



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1215/GR, de 3 de agosto de 2018.


A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES**, Matrícula **SIAPE n.º 3363152**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de **Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o **Processo n.º 23229.000210.2015-13**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES**, SIAPE N.º 1826465, do *Campus* Boa Vista Centro, **WILLAMS LOPES PEREIRA**, SIAPE N.º 1164878, do *Campus* Boa Vista Centro, **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, SIAPE N.º 2251648, do *Campus* Amajari, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR